

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/01/2024 | Edição: 11 | Seção: 3 | Página: 135

Órgão: Ministério das Relações Exteriores/Secretaria-Geral das Relações Exteriores/Instituto Rio Branco

EDITAL Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

A Diretora-Geral do Instituto Rio Branco, no uso das suas atribuições, torna público o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros, referentes ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata de 2023.

1. DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1. Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

0319104854, BANVASTEN NORONHA DE ARAUJO; 0319103258, BRUNO HENRIQUE FARIA CABRAL; 0319105743, GABRIEL BERTOLLI DE ALMEIDA; 0319106556, GESSIKA MAYUMI NAKANDAKARI SOARES; 0319107579, ISIDORO EDUARDO AMERICANO DO BRASIL JUNIOR; 0319103025, LUIZA GRIESANG CABISTANI; 0319103320, MARCELA RANGEL DOS SANTOS OLIVEIRA; 0319107061, VICTOR HENRIQUE CAVALCANTE DA COSTA; 0319100203, VINICIUS CAINA SILVA RODRIGUES.

2. DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

2.1. Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

0319106340, ALYSSON SILVA REIS; 0319105545, ANTOUAN MATHEUS MONTEIRO PEREIRA DA SILVA; 0319101618, ARTHUR PRAXEDES; 0319101190, AUGUSTO ALEXANDRE DE SOUSA SOUTO; 0319105899, DANDARA DE SOUZA ARAUJO; 0319103732, DANILO GUILHERME DOS SANTOS; 0319102355, DIEGO JAQUES DE ASSIS FARIA; 0319103248, DOUGLAS ROCHA ALMEIDA; 0319103508, FILIPE BRITO HAMBURGO; 0319106486, FRANCISCO XAVIER DE ARAUJO NETO; 0319100434, GABRIELLA COELHO SANTOS; 0319105669, GEORGE ALMEIDA MARGALHO; 0319100591, GIBRAN SCHRITER COSTA; 0319101004, GRACE KELLY BRITO DA SILVA SOUZA; 0319103696, IOLANDA BARROS DE OLIVEIRA; 0319107078, JOAO LUCAS ROCHA ALVES; 0319100282, JULIANA BARRETO TAVARES; 0319106795, LEONARDO SENA BORGES; 0319102941, MANUEL HERMETO VASCONCELOS JUNIOR; 0319103629, MARCOS PATRICK NUNES ALVES; 0319102647, MATTHEUS PEREIRA DA SILVA AGUIAR; 0319100746, ROGERIO GONCALVES GRACAS; 0319105924, TERCIO WILLIAM PEREIRA ROCHA; 0319101893, THIAGO ALVES FERREIRA.

2.2. Relação provisória dos candidatos não considerados como negros no procedimento de heteroidentificação, em razão de não apresentarem fenótipo visível de pessoa negra, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

0319106493, FELIPE DA SILVA SA; 0319105058, FELIPE MORELLI RODRIGUES DE SOUZA.

2.3. Relação provisória dos candidatos ausentes no procedimento de heteroidentificação, e, portanto, eliminados no concurso, conforme o subitem 10.1.1 do Edital nº 1 de 28 de junho de 2023, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

0319100288, ARTHUR EDUARDO SANTOS LEONE; 0319106306, CAIO DANIEL BALDUSSI VIDAL; 0319102224, CAMILA OLIVEIRA DE MACEDO BAGHDADI; 0319103950, JASSIARA DA SILVEIRA SANTOS; 0319101211, KARENN DOS SANTOS CORREA; 0319101769, LILIA DE SOUZA MAGALHAES; 0319106076, MARILIA DA SILVA MENDONCA SABINO; 0319101897, VINICIUS MARCELINO DE OLIVEIRA.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS



3.1. Os candidatos não considerados como negros no procedimento de heteroidentificação, na forma do subitem 2.2 deste edital, poderão interpor recurso, exclusivamente por meio do Ambiente do Candidato, das 8 horas de 17 de janeiro de 2024 às 23 horas e 59 minutos de 18 de janeiro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2. O IADES não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso. Recurso extemporâneo, inconsistente e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no Edital nº 1, de 28 de junho de 2023, será preliminarmente indeferido.

3.4. Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a banca ou os recursos interpostos de forma incorreta no Ambiente do Candidato.

3.5. Não será aceito recurso via postal, fax, requerimento administrativo ou correio eletrônico, ou entregue, por qualquer meio, fora do prazo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 22 de janeiro de 2024.

GLIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

